

1

9 de abril de 2019 010/2019-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 001-2020VOP, de 09 de janeiro de 2020

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Atualização dos Valores das Contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI) e dos Depósitos de Garantia Mínima Não Operacional (GMNO).

Informamos que, nos termos das normas da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (Câmara BM&FBOVESPA), a partir de 02/05/2019, inclusive, vigorarão novos valores requeridos como contribuição para o Fundo de Liquidação (FLI) e como depósito de Garantia Mínima Não Operacional (GMNO).

Conforme disposto no §2º do artigo 108 do Regulamento da Câmara BM&FBOVESPA e na seção 1.2.3 do Manual de Administração de Risco da Câmara BM&FBOVESPA, os valores requeridos como contribuição para o FLI e depósito de GMNO são atualizados no primeiro dia útil de cada ano em 66% (sessenta e seis por cento) da Taxa SELIC acumulada no ano anterior.

Considerando que esta regra de atualização entrou em vigor em agosto de 2017, por ocasião da implementação da fase 2 do projeto Integração da Pós-Negociação (IPN), e que as contribuições requeridas para FLI e depósito de GMNO não foram atualizadas no início de 2018, por não haver um ano completo, os novos valores ora divulgados resultam da atualização em 66% da taxa SELIC acumulada no período de 28/08/2017 a 28/12/2018.



010/2019-VOP

Os novos valores requeridos, indicados a seguir, serão oportunamente atualizados no Manual de Acesso da BM&FBOVESPA:

Faixa de Risco		Valor requerido para GMNO (R\$)		Valor requerido para FLI (R\$)	
		Atual	Atualizado	Atual	Atualizado
Faixa 1	Até R\$ 20.000.000,00	2.000.000,00	2.120.369,00	2.000.000,00	2.120.369,00
Faixa 2	De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00	5.000.000,00	5.300.922,00	5.000.000,00	5.300.922,00
Faixa 3	De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00	7.000.000,00	7.421.291,00	7.000.000,00	7.421.291,00
Faixa 4	De R\$ 100.000.000,01 a R\$ 250.000.000,00	9.000.000,00	9.541.660,00	9.000.000,00	9.541.660,00
Faixa 5	De R\$ 250.000.000,01 a R\$ 500.000.000,00	11.000.000,00	11.662.029,00	11.000.000,00	11.662.029,00
Faixa 6	De R\$ 500.000.000,01 a R\$ 1.000.000.000,00	13.000.000,00	13.782.398,00	13.000.000,00	13.782.398,00
Faixa 7	Acima de R\$ 1.000.000.000,00	15.000.000,00	15.902.767,00	15.000.000,00	15.902.767,00

A contribuição da B3 para o FLI passa de R\$600.000.000,00 para R\$636.110.672,00.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Administração de Garantias, pelos telefones (11) 2565-4237/5622 ou pelo e-mail garantias@b3.com.br.

Cícero Augusto Viera Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes